

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Paraguaçu Paulista  
Protocolo: 028941  
Data/Hora: 13/02/2020 14:03:02  
Responsável: Tom

## REQUERIMENTO Nº 028 /2020 -SO

Requer informações sobre os Programas Cidade Legal e Nosso Teto em nosso município.

Excelentíssimo Senhor  
**SERGIO DONIZETE FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística  
Paraguaçu Paulista

O Vereador que este subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, REQUEIR à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Almira Ribas Garms, as seguintes informações sobre os Programas Cidade Legal e Nosso Teto em nosso município:

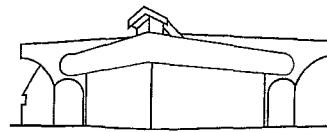
1-) a Prefeitura Municipal tem interesse em executar os referidos Programas?

2-) Em caso de resposta afirmativa ao item “1”, quando terá início?

3-) Em caso de resposta negativa ao item “1”, qual a justificativa para a não execução?

### JUSTIFICATIVA

O "Programa Nosso Teto", desenvolvido pela então Caixa Econômica do Estado de São Paulo a partir do final da década de 1970, deu origem em Paraguaçu Paulista — por meio da EMDEPAR (Empresa Municipal de Desenvolvimento de Paraguaçu Paulista) — aos conjuntos habitacionais "José Maria Malin-Nosso Teto 3" (matrículas 5.805 e 5.313), "Vila Prianti - Nosso Teto 1" (matrícula 2.216) e "Francisco Roberto - Nosso Teto 4" (matrícula 4.480).



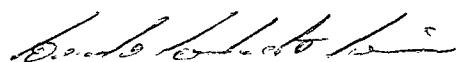
Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Já o Programa Cidade Legal foi criado pelo Decreto Estadual 52.052/2007, e tem por objetivo prestar auxílio aos municípios na regularização fundiária de núcleos habitacionais de interesse social.

Assim, importante obtermos informações quanto a execução dos Programas Cidade Legal e Nossa Teto.

Palácio Legislativo Água Grande, 12 de fevereiro de 2020.

  
**PAULO ROBERTO PEREIRA**  
Vereador